



FEMEJU

**FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU**

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99  
(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA 2006****Pontos**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Candidato ao Programa Bolsa Atleta na classificação: (quando da entrega na FEMEJU, exigir recibo para cada categoria)

 Estudantil       Estadual       Nacional       Internacional       Olímpica**1 - CRITÉRIOS TÉCNICOS****Pontos**

1.1 - Resultados (4 melhores) nos Ranking e Circuito DF nas 2 últimas temporadas (04/05):

<b>RANKING</b>			
Resultado	Classe	Colocação	Ano
1°:			
2°:			

  

<b>CIRCUITO</b>			
Resultado	Classe	Colocação	Ano
1°:			
2°:			

FEMEJU – website: [www.judobrasilia.com.br](http://www.judobrasilia.com.br) / mailto: [femeju@judobrasilia.com.br](mailto:femeju@judobrasilia.com.br)

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

Centro Poliesportivo Ayrton Senna S/N-Estádio Mané Garrincha – CEP 70075-900 – BRASÍLIA – DF

Tel/fax: (61)3 328 2082 – 3327 9610



FEMEJU

## FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99  
(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

Pontos

1.2 – Detentor (a) dos seguintes resultados locais / regionais / nacionais / int. não oficiais / int oficiais, nas 2 últimas temporadas (04/05):

Resultados	Colocação	Evento	Ano	Classe	Pontos
1°					
2°					
3°					
4°					
5°					
6°					
7°					
8°					
9°					
10°					
11°					
12°					
13°					
14°					
15°					
16°					
17°					
18°					
19°					
20°					

FEMEJU – website: [www.judobrasilia.com.br](http://www.judobrasilia.com.br) / mailto: [femeju@judobrasilia.com.br](mailto:femeju@judobrasilia.com.br)

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

Centro Poliesportivo Ayrton Senna S/N-Estádio Mané Garrincha – CEP 70075-900 – BRASÍLIA – DF

Tel/fax: (61)3 328 2082 – 3327 9610



FEMEJU

## **FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU**

**Fundada em 05 de outubro de 1963**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99  
(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

1.3- Em razão da participação nos eventos constantes do calendário local da FEMEJU na classe do postulante:

Ano	Número de participações	% do total	Pontos
2004			
2005			

**Pontos**

\_\_\_\_\_

1.4- Em razão da freqüência aos treinamentos oficiais da FEMEJU na classe do postulante:

Ano	Número de treinamentos	% do total	Pontos
2004			
2005			

**Pontos**

\_\_\_\_\_

### **2- CRITÉRIOS SOCIAIS ( a serem utilizados apenas para desempate)**

**Pontos**

2.1 – Em razão da função do tipo de moradia:

Residência:			
Endereço:		CEP:	
Tipo:	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Agregada



FEMEJU

## FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99  
(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

Pontos

2.2 – Em razão do local de moradia:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Lago Sul, Norte, Park Way e Condomínios - 1 ponto | <input type="checkbox"/> Plano Piloto – 2 pontos                     |
| <input type="checkbox"/> Cidades satélites – 5 pontos                      | <input type="checkbox"/> Área rural (exceto condomínios) – 10 pontos |

Pontos

2.3 – Em razão da renda:

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Até 2 salários mínimos – 10 pontos | <input type="checkbox"/> de 3 a 5 salários – 5 pontos | <input type="checkbox"/> + 6 salários mínimos – 1 ponto |
|---|---|---|

Declaro serem verdadeiras as informações acima, autorizando a FEMEJU a utilizar-se de meios legais de verificação da veracidade das mesmas, consciente de que, em caso de informações comprovadamente inverídicas, tal fato será motivo de exclusão do programa.

Brasília, de de 2005.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta e ou responsável (quando menor de idade)

Total geral de pontos: \_\_\_\_\_